

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 401

Em, 29 de novembro de 2001.

FROVA

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE OS APOSENTADOS A PARTIR DE 65 ANOS DE IDADE, PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULO, ESPECIFICAMENTE PARA SE LOCOMOVER, POSSAM, SER BENEFICIADOS EM ESTACIONAMENTO, NO PERÍMETROS DA CIDADE SEM QUAISQUER PAGAMENTO DE TAXAS.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando que os aposentados a partir de 65 anos de idade, proprietários de veículo, especificamente para se locomover, possam, ser beneficiados em estacionamentos no perímetros da cidade sem quaisquer pagamento de taxas.

SALA DAS SESSÕES, 29 de novembro de 2001.

RUI MACHAĐO DE FARIA

Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

A associação dos Aposentados, hoje, em Cabo Frio, é uma realidade, pois possui uma estrutura organizacional, iniciando a construção da sede própria e alcança o número de mais de 3000 associados.

Representa, portanto, uma fatia da sociedade expressiva, com presença dentro da comunidade e que já no leque político, tem lugar de destaque.